



## ATO DE RETIFICAÇÃO DA ORDEM DE IMPLEMENTAÇÃO DE BOLSAS DE MESTRADO

A Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem (PPGENF/UESC) informa que, após manifestação de candidatos e revisão administrativa do processo de implementação das bolsas, foi identificada inconsistência na ordem de convocação anteriormente divulgada.

A análise verificou que não foi devidamente observado o disposto no **item 4.6 do Regramento Interno para Concessão de Bolsas de Mestrado**, que estabelece **prioridade para candidatos sem vínculo empregatício** na implementação das bolsas.

Dessa forma, a ordem de implementação das bolsas será **retificada**, observando-se os seguintes critérios:

- Prioridade para **candidatos(as) sem vínculo empregatício**;
- Entre estes, será considerada a **ordem de classificação por maior nota** no processo seletivo;
- Após contemplados os candidatos sem vínculo empregatício, seguirá a **ordem de classificação dos demais candidatos**, observando os critérios estabelecidos no regramento interno;
- Será respeitada também a distribuição prevista nas disposições preliminares do regramento, contemplando:
  - bolsa destinada a mestrandos(as) ingressantes pela **ampla concorrência**;
  - bolsa destinada a mestrandos(as) ingressantes por **demanda social (autodeclarados pretos, pardos e indígenas)**.

Assim, a Coordenação procederá à atualização da ordem de implementação das bolsas, em conformidade com o regramento vigente.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade Ilhéus-BA, 09 de março de 2026.